

Campinas, 26 de setembro de 1949.

Senhor Professor Lineu Prestes

Em aditamento a carta que lhe escrevi por sua determinação, peço licença para voltar a sua presença em caso do meu interesse:

Quando se instalou em Campinas a Delegacia Regional de Fazenda, eu fui escolhido para organiza-la e ser seu primeiro delegado, porque, como dizia o então secretário, o meu nome "se impunha" para o cargo. Houve, entretanto, um áulico protegido que, de menor classificação hierarquiva que a minha e sem ter ocupado um cargo de direção, impediu a minha nomeação em seu favor. Procurou-se justificar a preterição e os responsáveis por ela continuam até hoje usando o falso argumento de que é praxe e benéfico à arrecadação só nomearem-se fiscais de rendas para os cargos de delegados de fazenda.

Fui preterido uma segunda vez quando para aqui veio, como delegado, o Sr. Ari Barone; mas Ari Barone, apesar de muito moço, salvando-se pequeno senão que se pode atribuir a sua pouca idade, mostrou muito maior capacidade administrativa que seu antecessor, revelando-se chefe de muito maior espírito de equidade. Corre agora o boato de que o Sr. Ari Barone vai deixar o cargo de delegado e transferir-se para São Paulo; e eu ouso perguntar a V.S. : serei preterido, serei humilhado, serei vexado pela terceira vez ?

Queira perdoar o desabafo, Senhor Professor, porque é desabafo de funcionário que deu parte de sua vida e toda a sua dedicação aos serviços do Estado e, desde alguns anos, vem encanecendo, amesquinhadno por uma perseguição interminada, perseguição de menosprezos quotidianos, subtil e traíçoeira, pelo crime que tem de sobrepor-se invariavelmente em bem do interesse público.

Com os protestos de alta estima, fico ao inteiro dispor de V.S., seu admirador,

---

Celso Maria de Mello Pupo. -